NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021-CL - COSANPA.

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020-COSANPA-PA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração dos Projetos Básicos de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, no Estado do Pará.

Em atenção ao questionamento formulado pela empresa **Sanevias Consultoria e Projetos LTDA**, através de E–mail, a Comissão de Licitação – CL esclarece:

QUESTIONAMENTO:

PERGUNTA 1:
No item 10 – **ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA TÉCNICA** subitem.10.2 – letra a (conhecimento do problema) do edital, refere-se que deverá ser apresentado as características dos projetos, somente para o sistema de abastecimento de água, conforme imagem abaixo:

> **a) Conhecimento do Problema (25 pontos):**
>
> Neste quesito deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, o conhecimento de todo o conteúdo do Termo de Referência, no que se refere às características dos projetos de abastecimento de água da área de abrangência, das propostas e suas particularidades, dividido em 3 subitens:
> I - Caracterização com base em informações secundárias do meio físico: informações gerais do município e das localidades, bacia hidrográfica, hidrologia, tipos de solo, topografia, declividade (0 a 9 pontos);
> II - Memorial descritivo dos serviços necessários a elaboração dos projetos, incluindo registros (0 a 8 pontos);
> III - Principais problemas a serem enfrentados na elaboração dos projetos e futura execução das obras, com propostas de solução (0 a 8 pontos).

Tendo em vista o conteúdo apresentado no Termo de Referência, entendemos que deve ser apresentado para o subitem 10.2 letra a (conhecimento do problema), às características de ambos os projetos, de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto. Deverá ser aprensentado tanto para o sistema de abastecimento de água, quanto para o sistema de esgotamento sanitário.

PERGUNTA 2:
No item 10 – **ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA TÉCNICA,** subitem.10.2 – letra b (Plano de Trabalho e Metodologia) do edital, item III do Quadro 02 – **Apresentação do cronograma físico e financeiro para a execução dos trabalhos,compatível com o planejado no termo de referência.**
Tendo em vista que no conteúdo da proposta técnica não pode conter preços relativos a proposta financeira, entendemos que deve ser apresentado para cumprimento **do item III do quadro 02 - Plano de Trabalho e Metodologia)**, somente o cronograma físico para a execução dos trabalhos compatível com o planejado no termo de referência. Está correto nossoentendimento?

RESPOSTA 2: Deverão ser apresentados além do cronograma físico, os percentuais mensais previstos de faturamento.

PERGUNTA 3:
O edital da licitação em referência, conforme o objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração dos **Projetos Básicos** de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do Distrito de Mosqueiro, refere-se claramente que o escopo do serviço é a elaboração de **Projeto Básico**, sendo que no Termo de Referência na página n.º 7 - **SIGLAS E DEFINIÇÕES: PROJETO DE ENGENHARIA –** Conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da ABNT, esse mesmo termo está citado no item 1 – OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA no TR.
Tendo em vista o conteúdo do objeto da licitação e do Termo de Referência, entendemos que o escopo do serviço é para elaboração de Projeto Básico e não um Projeto de Engenharia completo. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 3: O escopo dos serviços é a Elaboração de Projeto Básico, devendo atender todas as atividades e disciplinas descritas no Termo de Referência.

Belém (PA), 05 de janeiro de 2021.

Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão de Licitação